DECRETO Nº 281/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a retificação de lote de propriedade MARCO PAULO DE ANDRADE, CPF-587.395.996-04 e JAQUELINE GOMES DA SILVA, CPF-008.362.586-06, imóvel localizado na Rua Gonçalves da Rocha, Bairro São Pedro, Abaeté/MG.

Área Total Lote: 203,85m²

Limite e Confrontações:

Segundo matrícula, n° 24411, um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Gonçalves da Rocha, no bairro São Pedro, lote este denominado LOTE 02, com extensão superficial de 183,24m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Gonçalves da Rocha: 15,27 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 01: 15,27 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 03 e 12,00 metros pelos fundos confrontando com a Área Remanescente, perfazendo uma área total de 183,24m², a ter suas medidas e confrontações retificadas para:

13,35 metros de frente confrontando com a Rua Gonçalves da Rocha;

15,27 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Marco Paulo de Andrade;

13,35 metros fundos confrontando com o lote de propriedade da Casa da Amizade de Abaeté;

15,27 metros pela esquerda confrontando com o

lote de propriedade de Margarida Francisca Rosa, totalizando uma área de 203,85m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 23 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal